



EDITAL N.º 045/2016 - PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso, no 2º semestre letivo de 2016, no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (PPGCCOM).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao curso de Mestrado do PPGCCOM será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. O PPGCCOM dispõe da seguinte área e linhas de pesquisas:
 - 1.2.1. Área: Ecossistemas Comunicacionais;
 - 1.2.2. Linha 1: Redes e processos comunicacionais;
 - 1.2.3. Linha 2: Linguagens, representações e estéticas comunicacionais.
- 1.3. A lista dos docentes do curso e suas respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ppgccom.ufam.edu.br/index.php/docentes> e o número de cotas por linha e orientador está publicada no Anexo I deste Edital.
- 1.4. Informações sobre o PPGCCOM podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgccom.ufam.edu.br ou na Secretaria do Programa;
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PPGCCOM;
- 1.6. O Exame de Seleção será realizado em 1 (uma) etapa;
- 1.7. Os candidatos aprovados mediante Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no curso, respeitado o limite de vagas especificado no item anterior, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- 1.8. Aluno finalista de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente poderá prestar o Exame de Seleção, porém sua matrícula só será feita mediante a apresentação do comprovante de conclusão do referido curso.
- 1.9. Excepcionalmente mediante justificativa a ser avaliada pela Coordenação do PPGCCOM, o candidato aprovado poderá efetuar sua matrícula em até 6(seis) meses a contar da divulgação do resultado final deste Exame de Seleção.
- 1.10. A matrícula do candidato aprovado no PPGCCOM implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
- 1.11. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Ciências da Comunicação.
 - 1.11.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGCCOM em conformidade com a legislação à época.



2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 08 (oito) vagas regulares e 02(duas) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos e indígenas;
 - 2.1.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
 - 2.1.2. Havendo sobra de vagas em uma linha, poderá haver remanejamento para a outra linha que tiver candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação;
- 2.2. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
 - 2.2.1. Serão primeiramente distribuídas às vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
 - 2.2.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos e indígenas remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.3. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
 - 2.3.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 19/09/2016 a 17/10/2016.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição publicado no Anexo II deste edital, devidamente preenchido e entregue na Secretaria do PPGCCOM, localizada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, Bloco Mário Ypiranga Monteiro, Sala 10, Campus Universitário da UFAM, no endereço Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6200 – Aleixo. CEP 69.077-000, Manaus – Amazonas. Telefone: (92) 99271-8266, nos dias úteis de segunda a sexta, no horário das 13h às 18h.
 - 3.2.1. Candidatos residentes ou temporariamente fora de Manaus poderão enviar o formulário preenchido, assinado e digitalizado no formato *pdf* para o e-mail ppgcom@ufam.edu.br;
- 3.3. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados.
 - 3.3.1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);
- 3.4. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os seguintes dados deverão ser inseridos:



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;

Número da Unidade Gestora: 154039;

Gestão: 15256;

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;

Número de Referência: 501504006;

Competência: 10/2016;

Vencimento: 17/10/2016;

Valor da taxa de inscrição:

– Mestrado: R\$ 150,00

Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição.

- 3.5. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.
- 3.6. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
 - 3.6.1. A isenção do pagamento do valor da inscrição mencionada no item acima será concedida mediante cópia de documentação comprobatória de inscrição do candidato no sistema CadÚnico no ato da inscrição.
 - 3.6.2. O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado exclusivamente para o e-mail ppgcom@ufam.edu.br até o dia 10/10/2016.
 - 3.6.3. As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
 - 3.6.4. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.
 - 3.6.5. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
 - 3.6.6. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico www.ppgcom.ufam.edu.br.
 - 3.6.7. Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição nos termos deste edital no período disponível para este fim.
- 3.7. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.8. O PPGCOM não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.



- 3.9. Uma vez efetuada a inscrição não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital não será homologada.
- 3.10. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3.2 e subitens.
- 3.11. A lista de homologação das inscrições será divulgada no mural da Secretaria da Coordenação do PPGCCOM e/ou no endereço eletrônico www.ppgccom.ufam.edu.br até o dia 20/10/2016.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso de Mestrado compreenderá a seguinte etapa:
- 4.1.1. **Prova de Conhecimentos**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1(um) e notas de 0(zero) a 10(dez). O candidato com nota menor que 7(sete) será eliminado. Não haverá segunda chamada desta prova.
- 4.1.2. Data e horário: a Prova de Conhecimentos será realizada no dia 26/10/2016, das 14 às 18 horas, horário de Manaus.
- 4.1.3. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM em Manaus, em sala a ser divulgada no endereço eletrônico www.ppgccom.ufam.edu.br até o dia da homologação das inscrições.
- 4.1.4. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
- 4.1.5. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário previamente marcado para o início da prova;
- 4.1.6. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 4.1.7. É vedado o ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza.
- 4.1.8. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.
- 4.1.9. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 4.1.10. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.
- 4.1.11. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse processo seletivo o candidato que o fizer;
- 4.1.12. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram no Anexo III deste edital.
- 4.1.13. A Prova de Conhecimentos será composta por 05 (cinco) questões dissertativas. Cada questão valerá de 0 (zero) a 2,0 (dois pontos) e será avaliada a partir dos



seguintes critérios: utilização da bibliografia de referência publicada neste edital na fundamentação teórica das respostas; consistência da argumentação; coerência e coesão na construção dos períodos; clareza e correção da língua portuguesa; pertinência da resposta em relação a questão proposta.

- 4.1.14. Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Conhecimentos for anulada, todos os candidatos que tiverem feita essa questão terão sua nota normalizada: isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer.
- 4.1.15. A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos ocorrerá a partir do dia 09/11/2016, na Secretaria da Coordenação do PPGCCOM e no endereço eletrônico www.ppgccom.ufam.edu.br.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos dentro dos termos de limite de vagas deste edital.
- 5.2. A nota final (NF) do candidato aprovado será a nota obtida na Prova de Conhecimentos.
- 5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF.
- 5.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- a) Com maior Nota na Prova de Conhecimentos;
 - b) Mais idoso.
- 5.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 5.6. A divulgação da classificação final será feita a partir do dia 17/11/2016, na Secretaria do PPGCCOM e no endereço eletrônico www.ppgccom.ufam.edu.br.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 6.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PPGCCOM digitalizado e enviado para o e-mail ppgccom@ufam.edu.br.
- 6.5. Não serão aceitos recursos entregues / enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 6.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGCCOM e poderá ser solicitado pelo e-mail ppgccom@ufam.edu.br.



- 6.7. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto Nº 7.724/12;
- 6.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 6.9. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 18/11/2016 a 21/11/2016, no horário 14h às 18h, na secretaria do PPGCCOM, apresentando os seguintes documentos:
- 7.2. Duas Fotos 3x4;
- 7.3. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 7.4. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 7.5. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 7.6. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 7.7. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.8. Fica a critério do PPGCCOM a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 7.9. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
- 7.9.1. As exigências de documentação também se aplicam ao candidato cuja matrícula for excepcionalmente permitida pela Coordenação do PPGCCOM em até 6 (seis) meses a contar da divulgação do resultado final deste Exame de Seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGCCOM e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências.
- 8.2. Critérios da Comissão de Bolsas do PPGCCOM: mérito acadêmico, Classificação Final do Exame de Seleção.
- 8.3. O candidato aprovado neste exame de seleção terá 12 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos comprovantes emitidos a partir de 1º de março de 2012, para Língua inglesa: pelo Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior; TOEFL (Test of English as a Foreign Language), teste para leitura (Reading) com o resultado mínimo de 53 pontos se executado por computador (Computer-based Test) ou de 20 pontos



se em papel (Paper-based Test); e IELTS (International English Language Test), como mínimo de 5,0 pontos; Universidade de Cambridge (Inglaterra); e Universidade de Michigan(EUA). Paralingua francesa: DALF (Diplôme Approfondi de LaLangue Française, (Diploma Aprofundado da Língua Francesa) C1 ou C2. Em língua espanhola, das seguintes instituições: Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior; Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) nível intermediário.

- 8.4. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 8.5. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.6. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste edital assinado pelo
Pró-Reitor encontra-se à disposição dos
interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I - DOCENTES E VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Linha 1:Redes e processos comunicacionais.

Profa. Dra. Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud – 1 vaga;

Profa. Dra. Célia Barbalho Simonetti – 1 vaga;

Profa. Dra. Claudia Guerra Monteiro– 1 vaga;

Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro– 1 vaga;

Prof. Dr. Renan Albuquerque Rodrigues– 1 vaga.

Linha 2:Linguagens, representações e estéticas comunicacionais.

Prof. Dr. Ernesto Renan Melo de Freitas Pinto – 1 vaga;

Prof. Dr. João Luiz de Souza – 1 vaga;

Profa. Dra. Mirna Feitoza Pereira – 1 vaga;

Prof. Dr. Rafael Bellan Rodrigues de Souza – 1 vaga;

Prof. Dr. Wilson de Souza Nogueira – 1 vaga.



ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Linha de pesquisa e orientador(a): _____

1. Dados Pessoais.

Nome completo:		
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino () Feminino ()	
Local de Nascimento:		
RG:	CPF:	Passaporte:
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	
<input type="checkbox"/> Declaro, para fins de concorrer às vagas destinadas as COTAS RACIAIS na Seleção ao curso de Mestrado do PPGCAN, que sou <input type="checkbox"/> negro (a), <input type="checkbox"/> pardo (a) ou <input type="checkbox"/> indígena, na forma prevista na Resolução nº 010/2016-CONSEPE/UFAM. <input type="checkbox"/> Não me autodeclaro		

2. Ensino Superior

Instituição de ensino	Curso	Início:	Término	Grau Obtido

3. Documentos depositados no ato da inscrição: (para uso da Secretaria do Programa)

Entregue	Documentos
<input type="checkbox"/>	Cópia da Carteira de Identidade, Título de Eleitor e CPF.
<input type="checkbox"/>	Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente.
<input type="checkbox"/>	Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente
<input type="checkbox"/>	Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino.
<input type="checkbox"/>	Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros.
<input type="checkbox"/>	2 fotos 3 x4

Data: ____/____/____

Tenho ciência das regras da seleção do mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade Federal do Amazonas – PPGCCOM/UFAM e firmo minha adesão às mesmas:

Assinatura de acordo com RG



ANEXO III

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet**: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade [trad. Maria Luiza X. de A. Borges]. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CORREIA, Claudio Manoel de Carvalho; FREITAS, Ítala Clay de Oliveria; ABBUD, Maria Emília de Oliveira Pereira; CAMPOS, Maria Sandra (orgs.). **Processos comunicacionais**: tempo, espaço e tecnologia. Manaus: Valer, Edua e Fapeam, 2012.

MALCHER, Maria Atháide; SEIXAS, Netília Silva dos Anjos; LIMA, Regina Lúcia Alves de; AMARAL FILHO, Otacílio (orgs.). **Comunicação midiaticizada na e da Amazônia**. Belém: FADESP, 2011.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. Porto Alegre: Sulinas, 2011.

MONTEIRO, Gilson Vieira, ABBUD, Maria Emília de Oliveira Pereira, PEREIRA, Mirna Feitoza (orgs.). **Estudos e perspectivas dos ecossistemas na comunicação**. Manaus: Edua, 2011. Disponível em:
<http://www.ppgccom.ufam.edu.br/attachments/article/438/livro%20de%20comunica%C3%A7%C3%A3o_complet_o_capa.pdf>



ANEXO IV

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico. http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp Via postal rápida para candidatos residentes fora de Manaus com postagem até 17/10/2016 .	De 19/09/2016 Até 17/10/2016	Secretaria do PPGCCOM*
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados)	20/10/2016	www.ppgccom.ufam.edu.br , ou na Secretaria do PPGCCOM*
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	21 e 24/10/2016	Na Secretaria do PPGCCOM*
I Etapa: Prova de Conhecimento A partir das 14h (Horário de Manaus)	26/10/2016	Sala 16 do Prédio Mário Ypiranga Monteiro, localizada no IICHL
Divulgação resultado preliminar da Prova de Conhecimentos	09/11/2016	www.ppgccom.ufam.edu.br ou na Secretaria do PPGCCOM*
Interposição de Recursos por Escrito	10 e 11/11/2016	Na Secretaria do PPGCCOM*
Lista dos aprovados da Prova de Conhecimento (Consideradas as Interposições de Recursos)	16/11/2016	www.ppgccom.ufam.edu.br ou na Secretaria do PPGCCOM*
Resultado Final (já considerados os Recursos Interpostos)	17/11/2016	www.ppgccom.ufam.edu.br ou na Secretaria do PPGCCOM*
Período regular de matrícula dos aprovados	De 18/11/2016 até 21/11/2016, de 14h às 18h	Na Secretaria do PPGCCOM*
Início das Aulas	21/11/2016	Salas de Aula do PPGCCOM.

* Localizada no Bloco Mário Ypiranga Monteiro, Sala 10, Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), Campus Universitário da UFAM, no endereço Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6200 – Aleixo. CEP 69.077-000, Manaus – Amazonas.